



PORTARIA Nº 160/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias da servidora **FERNANDA WIT CIDADE**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2277500, no período de 16/07/2019 a 26/07/2019.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 22/07/2019 a 01/08/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016